



PORTARIA Nº 040/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO PARA COMPOR A JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.717/07 e LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.715/07.

Carlos Isaildon Mendes, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação vigente, e em conformidade com as Leis Municipais 1.715/2007, 1.717/2007, Decreto Municipal 042/2019, Portaria 081/2019 e Portaria 019/2020.

CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de regular a concessão de licença saúde, conforme inciso IX do artigo 91, da Lei Complementar nº. 1.717/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Janaúba/MG e artigo 104 da Lei 1.715/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Educação do Município de Janaúba;
- b) que o §3º do art. 32 da Lei Complementar 1.717/2017 e §3º do art. 46 da Lei 1.715/2017 dispõem que a Junta Médica Oficial deverá ser constituída por 03 (três) médicos do quadro efetivo ou não;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como membro da **Junta Médica** do Município de Janaúba/MG, a partir de 03/03/2020, nos termos do art. 46, §3º e §4º, da Lei 1.715/07 e art. 32, §3º e §4º, da Lei 1.717/07:

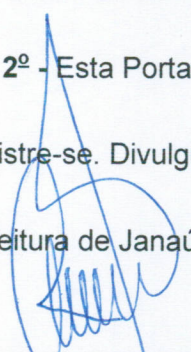
1. GABRIELA MOREIRA MARTINS – CRM MG 63.407

Parágrafo Único - A nomeação no prazo supramencionado dar-se-á em substituição ao Sra. Emanuelle Alves Lacerda – CRM MG 69.337.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 03 de março de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 03 / 03 / 2020**

